



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2553/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 297, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de setembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
SINTIA ZITZKE FISCHER	07/06/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 17 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/10/2018 01:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6337

Código de Autenticação: 35d5cf6075

